



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – CE.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro, às 09:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE – Presidente e Membros: TIAGO DA SILVA PEREIRA e ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA, e **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.930.565/0001-17**, neste ato sem representante legal. Com observância às disposições contidas no Edital de Tomada de Preços Nº. **08.29.01/2019-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – CE**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe analisou o Edital e se a proposta apresentada pela empresa participante encontrava - se em conformidade com o Edital de Tomada de Preços em pauta. Após análise técnica, feita junto com a engenheira responsável técnica Sra. Maria Thayná Silva Pinheiro, inscrita no CREA nº 330613, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.930.565/0001-17**, neste ato sem representante legal, onde apresentou a sua proposta no valor de R\$ 280.251,03 (duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos) para o Lote 01, R\$ 544.905,99 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos) para o Lote 02, R\$ 677.013,61 (seiscentos e setenta e sete mil e treze reais e sessenta e um centavos) para o Lote 03, R\$ 792.612,90 (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e doze reais e noventa centavos) para o Lote 04 e R\$ 616.489,93 (seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) para o Lote 05, a mesma encontra-se classificada, pois apresentou sua proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Orçamento Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por **VENCEDORA** a empresa classificada pelo menor **PREÇO: 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.930.565/0001-17**. A comissão de licitação divulgará o ato nos meios de comunicação. Após divulgação, será aberto prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

  
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE  
Presidente da Comissão de Licitação

  
TIAGO DA SILVA PEREIRA  
Membro

  
ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA  
Membro